

## PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

### DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

**Título da Pesquisa:** Transtornos mentais e padrão de consumo de substâncias psicoativas na população de rua

**Pesquisador:** Felicialle Pereira da Silva

**Área Temática:**

**Versão:** 2

**CAAE:** 42926315.2.0000.5208

**Instituição Proponente:** Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

### DADOS DO PARECER

**Número do Parecer:** 1.059.357

**Data da Relatoria:** 04/05/2015

#### **Apresentação do Projeto:**

Trata-se de projeto de tese de Felicialle Pereira da Silva, sob a orientação do Prof<sup>o</sup> Dr Murilo Duarte da Costa Lima, do Programa de Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento da Universidade Federal de Pernambuco. Trata-se de estudo transversal com abordagem quantitativa, a ser desenvolvido com população de rua atendida pelas equipes de Consultório na Rua na cidade de Recife. Para a coleta dos dados serão utilizados os instrumentos: roteiro de entrevista, que contém dados de identificação, condições de vida e de saúde mental; questionário com informações a cerca do padrão de uso e consumo de substâncias psicoativas; o Alcohol, smoking, and Substance Involvement Screening Test (ASSIST) e International Neuropsychiatric Interview (MINI Plus 5.0.0). Ademais, será utilizado o registro em diário das atividades e observações de campo. Os dados serão analisados com auxílio do Epi Info versão 7.

#### **Objetivo da Pesquisa:**

OBJETIVO GERAL

Analisar o padrão de consumo de substâncias psicoativas e os transtornos mentais na população de rua.

**Endereço:** Av. da Engenharia s/nº - 1º andar, sala 4, Prédio do CCS

**Bairro:** Cidade Universitária

**CEP:** 50.740-600

**UF:** PE

**Município:** RECIFE

**Telefone:** (81)2126-8588

**E-mail:** cepccs@ufpe.br

Continuação do Parecer: 1.059.357

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar a prevalência do consumo de substâncias psicoativas;
- Descrever o padrão de consumo de substâncias psicoativas na população de rua;
- Verificar a prevalência de transtornos mentais na população de rua;
- Relacionar o tipo e o padrão de consumo de substâncias psicoativas com os transtornos mentais.

### **Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

Os riscos e benefícios foram analisados e considerados adequados.

### **Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

O projeto apresenta problemática relevante. Os objetivos se encontram definidos. O método está apropriado. Estima-se a participação de 300 indivíduos. Define os critérios de inclusão e exclusão. Os custos relacionados à pesquisa são de responsabilidade da pesquisadora principal. O cronograma está adequado. O termo de consentimento livre e esclarecido se encontra em linguagem acessível, descreve os riscos e benefícios da pesquisa.

### **Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

A pesquisadora anexou projeto de pesquisa, currículo Lattes, carta de anuência, folha de rosto, de acordo com as orientações do Comitê de Ética.

### **Recomendações:**

### **Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

Face ao exposto, sugere-se a aprovação do protocolo.

### **Situação do Parecer:**

Aprovado

### **Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

### **Considerações Finais a critério do CEP:**

O Protocolo foi avaliado na reunião do CEP e está APROVADO para iniciar a coleta de dados. Informamos que a APROVAÇÃO DEFINITIVA do projeto só será dada após o envio do Relatório Final da pesquisa. O pesquisador deverá fazer o download do modelo de Relatório Final para enviá-lo via "Notificação", pela Plataforma Brasil. Siga as instruções do link "Para enviar Relatório Final", disponível no site do CEP/CCS/UFPE. Após apreciação desse relatório, o CEP emitirá novo Parecer

**Endereço:** Av. da Engenharia s/nº - 1º andar, sala 4, Prédio do CCS

**Bairro:** Cidade Universitária

**CEP:** 50.740-600

**UF:** PE

**Município:** RECIFE

**Telefone:** (81)2126-8588

**E-mail:** cepccs@ufpe.br

Continuação do Parecer: 1.059.357

Consubstanciado definitivo pelo sistema Plataforma Brasil.

Informamos, ainda, que o (a) pesquisador (a) deve desenvolver a pesquisa conforme delineada neste protocolo aprovado, exceto quando perceber risco ou dano não previsto ao voluntário participante (item V.3., da Resolução CNS/MS Nº 466/12).

Eventuais modificações nesta pesquisa devem ser solicitadas através de EMENDA ao projeto, identificando a parte do protocolo a ser modificada e suas justificativas.

Para projetos com mais de um ano de execução, é obrigatório que o pesquisador responsável pelo Protocolo de Pesquisa apresente a este Comitê de Ética relatórios parciais das atividades desenvolvidas no período de 12 meses a contar da data de sua aprovação (item X.1.3.b., da Resolução CNS/MS Nº 466/12). O CEP/CCS/UFPE deve ser informado de todos os efeitos adversos ou fatos relevantes que alterem o curso normal do estudo (item V.5., da Resolução CNS/MS Nº 466/12). É papel do/a pesquisador/a assegurar todas as medidas imediatas e adequadas frente a evento adverso grave ocorrido (mesmo que tenha sido em outro centro) e ainda, enviar notificação à ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, junto com seu posicionamento.

RECIFE, 12 de Maio de 2015

---

**Assinado por:**  
**LUCIANO TAVARES MONTENEGRO**  
**(Coordenador)**

**Endereço:** Av. da Engenharia s/nº - 1º andar, sala 4, Prédio do CCS

**Bairro:** Cidade Universitária

**CEP:** 50.740-600

**UF:** PE

**Município:** RECIFE

**Telefone:** (81)2126-8588

**E-mail:** cepccs@ufpe.br